



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352320690-861-000004-1-8

DATA DE VALIDADE: 20/12/2023

Nº PROCESSO: 25770023/97
Nº PROTOCOLO: SES-CAP-2022/1104360 DATA DO PROTOCOLO: 20/12/2022
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO
DETALHE: 071 SERVIÇO DE RADIOLOGIA MÉDICA

RAZÃO SOCIAL: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE
CNPJ / CPF: 50.055.250/0001-05
LOGRADOURO: Rua SÃO PEDRO NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITARARÉ UF: SP
CEP: 18460-000
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI
CPF: 29197631809 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HÉLIO TADASHI NOCHE
CPF: 06142103808 CONSELHO REGIONAL: CRM
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 86485 UF: SP

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA
CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO
SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS
REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS
EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS
ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS
LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA
PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

20/12/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA
RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dr. Hélio Tadashi Nоче
CRM-PR 24087
CRM-SP 86485

Sergio Luiz Pereira Crespi
Interventor S.C.M.I
Decreto n.º 184 de 17/05/2022

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim
Diretora Técnica de Saúde II
GVSXXXII - Itapeva